



Câmara Municipal de Jundiaí

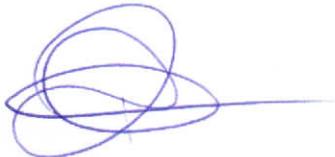
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AUDITÓRIO “ELOY CHAVES” - 03 DE SETEMBRO DE 2013

Ata da Reunião da Comissão de Justiça e Redação da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, realizada aos três dias do mês de setembro de dois mil e treze, com início às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, no Auditório “Eloy Chaves” (Plenarinho), sob a presidência do vereador Paulo Eduardo Silva Malerba, com a presença dos vereadores membros da comissão Roberto Conde Andrade e Antonio Carlos Pereira Neto, e ainda com a presença do vereador Rafael Antonucci. O presidente vereador Paulo Malerba apresenta a pauta, citando as proposições a serem discutidas na reunião: a) Projeto de Lei Complementar 962, de autoria do Vereador José Galvão Braga Campos, que revoga dispositivo do Código de Obras e Edificações, que exige quitação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para expedição de Auto de Conclusão da Obra, b) Projeto de Lei 11.357, de autoria dos vereadores Rafael Antonucci e Antonio de Padua Pacheco, que institui a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama - “Outubro Rosa”; c) Projeto de Lei 11.355, de autoria do vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que altera a Lei 4.531/95, que regulou as comemorações de carnaval, para retificar nomenclatura de órgão público. Apresentada a pauta, os vereadores iniciam o debate dos projetos. O presidente da comissão vereador Paulo Malerba manifesta sua discordância quanto ao PLC 962 e destaca a necessidade de estudar atentamente tal proposição. Não havendo desacordos em relação às demais propostas, distribui-se a relatoria. A reunião é encerrada pelo Presidente às dezessete horas e quinze minutos. Para registro, lavra-se esta ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo vereador que preside a CJR e pelo vereador que a relata.



PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente da CJR



ROBERTO CONDE ANDRADE
Relator da Ata